



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



Memorando 033/2021-SEMAD

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de maio de 2021.

PARA: CONTROLE INTERNO

Senhora Controladora,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia Controle Interno os autos do processo administrativo nº 11350/2021, para Parecer da Dispensa de Licitação 025/2021, tendo como objeto para **Licenciamento de uso de software para plataforma web, integrada e oficial para promover de forma transparente todos os trâmites para realização de certames na modalidade de pregão eletrônico, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Atendendo a todas as exigências legais, sobretudo na Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.204/19 que trata sobre o pregão para aquisição de bens e serviços comuns e sobre a modalidade de pregão eletrônico.** Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Thiago Rezende Aragão
Secretario de Administração e Planejamento.

RECEBIDO EM: 07 / 05 / 2021

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Processo Administrativo nº 11350/2021
Objeto: Licença para Software de Plataforma Web para Pregões Eletrônicos.
Interessado: Alpha Construção e Locação (L. C. MENDES E SILVA EIRELI-EPP)

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de pedido de contratação de empresa especializada para fornecer licença de software destinado a realização dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal, no interesse da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, apresentado pela Chefe do Setor de Compras, apresentado através do Memo nº 038 de 21/04/2021; anexado ao mesmo veio planilha com descrição resumida do objeto.

O Secretário de Administração e Planejamento despachou no sentido de que o próprio Setor de Compras elabore a Pesquisa de Preços. Consta nos autos despacho da Chefe de Compras, **sem indicação do destinatário**, encaminhando Mapa de Pesquisa de Preços acompanhado de respectivas cotações, sendo duas consultas diretas ao mercado, e outra obtida junto ao Mural de Contratações Públicas do TCE/MA, tendo indicado valor médio de R\$ 15.301,00, e a menor cotação de R\$ 14.000,00.

Foi juntado aos autos o Termo de Referência elaborado pela Chefe do Departamento de Compras, que foi aprovado pelo Secretário Municipal de Administração, e em seguida solicitou dotação orçamentária à Contabilidade, cuja certidão consta em anexo, acompanhada do impacto orçamentário, tendo sido declarada a adequação da despesa a receita.

O Secretário Municipal de Administração solicitou Parecer Jurídico acerca da possibilidade da contratação por Dispensa, tendo a PGM opinado positivo para a Dispensa, e juntado Minuta de Contrato, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

A Autorização constante nos autos foi realizada pelo Secretário Municipal de Administração, e encaminhados os autos à CPL.

Na CPL foi feita Autuação, e oficiado a empresa que apresentou menor cotação, solicitando do mesmo sua documentação para habilitação jurídica, que foram devidamente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

validadas pela Comissão, tendo expedido Termo de Adjudicação a favor da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP.

Vieram os autos à Controladoria para emissão de Parecer Conclusivo. Importante destacar que a tramitação desse processo já foi objeto de consulta à CGM, que orientou o desenvolvimento do mesmo de acordo com o previsto na legislação vigente, e as boas práticas de governança dos processos administrativos de contratação.

2. DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

Observamos que a Solicitação para contratação da licença foi elaborada pelo Departamento de Compras, sendo que o serviço se destina a CPL e/ou Pregoeiro(a); nesse sentido, por uma questão de lógica prática, o servidor ou setor mais capacitado para descrever, detalhar, expor e solicitar aquisição de licença de uma ferramenta de tecnologia de informação para seu próprio uso, é a CPL, e não deve ser o Departamento de Compras.

Nesse sentido, em atenção ao princípio da eficiência e da economicidade processual, bem como em prestígio ao planejamento que os processos administrativos de contratação devem ter, orientamos que o setor interessado numa contratação possa elaborar seu próprio Termo de Referência, baseado em Pesquisa de Preços de Mercado, encaminhando ambos em anexo ao Memo de Solicitação, tendo como destinatário o Ordenador da respectiva despesa.

Por fim, verificamos que apesar da dotação orçamentária pertencer a Secretaria Municipal de Finanças, os atos de ordenação da despesa foram praticadas pelo Secretário Municipal de Administração; assim, por esse motivo, e para que não reste quaisquer dúvidas, necessário que seja verificada a existência de ato normativo municipal que tenha feito a descentralização da ordenação da despesa, para confirmar a quem legalmente pertence os poderes para autorizar essa despesa.

As falhas verificadas são todas de natureza formal, e não tem potencial lesivo de causar reprovação pelos órgãos de Controle Externo.

3. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a análise dos autos, recomendamos o seguinte:

I – Para Secretaria Municipal de Monitoramento e Transparência:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

- a) Orientar os diversos Setores da Prefeitura Municipal que as solicitações de contratação devem ser elaboradas e encaminhadas ao ordenador da despesa requerendo autorização para abertura do respectivo processo;
- b) Orientar os diversos Setores da Prefeitura que as Solicitações de contratação poderão ser acompanhadas de Mapa de Pesquisa de Preços com as respectivas cotações, e Termo de Referência, o que garantirá agilidade na tramitação dos processos.
- c) Proceda a juntada aos presentes autos de ato normativo que trate sobre a ordenação da despesa no Município de São Mateus do Maranhão/MA;

Por fim, opinamos pela Ratificação da Dispensa pelo respectivo ordenador, estando o processo apto para celebração do Contrato de Prestação de Serviços, tendo como objeto licença de uso de software para plataforma web na realização dos Pregões Eletrônicos pela Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, tendo como contratado a empresa G M TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.464.263/0001-29, indicando sua qualificação completa.

É o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 07 de maio de 2021.


ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0144/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 0144/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, IVO REZENDE ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de Controladora Geral do Município, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA, CPF: 563.990.903-00, para ocupar o Cargo Comissionado de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal